



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO/TO

RESOLUÇÃO Nº. 192/2015

De 16/04/2015

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS da 25ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando declaração “Ad Referendum” emitida em 16 de abril de 2015 e homologação em Pleno Ordinário a ser realizado em abril de 2015.

Considerando que o requerimento de reinscrição de **REGILENY CAMARGO RODRIGUES SANTANA**, foi analisado pela Comissão de Inscrição e deferido.

Considerando a urgência da profissional que ser contratada como Assistente Social pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Município de Miracema do Tocantins.

Considerando ainda as disposições constantes na Resolução CFESS Nº 378/1998, 582/2010 e 588/2010.

RESOLVE:

Conceder e homologar a reinscrição da Assistente Social **REGILENY CAMARGO RODRIGUES SANTANA**.

Jurimar Mendes Lima Junior
A.S. 0602- CRESS 25ª Região TO
Conselheiro Presidente